



**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2019

Estabelece denominação para Quadra Poliesportiva da EMEF Prof. Francisca Simões, localizada na Vila Simões.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "José do Carmo das Chagas" a quadra poliesportiva da EMEF Profª Francisca Simões, localizada na Rua Rosa Simões, 100, Vila Simões.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Foi proposta a emenda nº 63/2019 pela CCLJR, visando corrigir o nome do homenageado.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 166/2019, com a emenda nº 63/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2019, com a emenda nº 63/2019.

Ibitinga, em 11 de outubro de 2019.

Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

